

DIVISOM INFORMA

Diretoria de Vigilância Socioassistencial da SEDESE MG



O cadastramento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias, bem como a atualização do Cadastro Único a cada dois anos, tornou-se requisito para a concessão do benefício.

Nesse sentido, o MDS divulga por meio do sistema de <u>Registro Mensal de Atendimento (RMA)</u>, relação atualizada dos beneficiários cadastrados, não cadastrados e aqueles que estão com o cadastro desatualizado no CadÚnico.

Para acessar essa relação é necessário ter acesso ao sistema RMA.



⇔ Clique aqui e consulte a situação detalhada

Normativa sobre o BPC no CadÚnico:

Foi publicada a Portaria Interministerial MDS/MPS Nº 27 de 25 de julho de 2024 que dispõe sobre o processo de inscrição e atualização cadastral para manutenção do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC para os beneficiários não inscritos no Cadastro Único ou que estiverem com o cadastro desatualizado.

Essa normativa estabelece prazos para a regularização da situação do cadastro dos beneficiários (não cadastrados no CadÚnico ou cadastro desatualizado há mais de 4 anos)

Contatos para dúvidas:

SEDESE (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais):

- Dúvidas sobre busca ativa e processo de inclusão/atualização no CadÚnico: DGCPS- Diretoria de Gestão do Cadastro Único e Programas Socioassistenciais dgcps@social.mg.gov.br / whatsapp (31) 3916-8033
- Dúvidas de acesso ao RMA/Base:
 DIVISOM- Diretoria de Vigilância Socioassistencial divisom@social.mg.gov.br / whatsapp (31) 3916-8055

Perdeu alguma edição do Divisom Informa? Confira todas as edições <u>anteriores aqui.</u>



Tem acompanhado nossas publicações pelo **Divisom Informa**? Ajude-nos a melhorar cada vez mais. **Deixe aqui seu comentário e sugestão.**Sua opinião é muito importante. Leva menos de 1 minuto para responder!



Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.